



28-5-98

Câmara Municipal de São Paulo

PARECER 260/98 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
SOBRE O PROJETO DE LEI 0022/98.

Trata-se de projeto de lei, de autoria da Nobre Vereadora Ana Martins, que visa incluir no calendário oficial do Município o dia 06 de novembro como "Dia da Amizade entre as Cidades de São Paulo e Havana", declaradas cidades irmãs pela Lei 12.514/97.

Segunda a propositura, na semana que compreende a data a ser oficializada, seriam promovidas atividades pelos órgãos públicos envolvidos no intercâmbio estabelecido através da Lei 12.514/97, visando a troca de informações nas áreas social, cultural, econômica e relativa à organização, administração e gestão urbanas.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

O projeto está amparado nos artigos 13, I, e 37, "caput", da Lei Orgânica do Município.

Pelo exposto, somos

PELA LEGALIDADE.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 17/03/98.

Wadih Mutran - Presidente

Salim Curiati - Relator

Bruno Feder

Ivo Morganti

Viviani Ferraz